



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022, NA 3ª VARA DO TRABALHO DE GUARUJÁ

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá, conforme o Edital SCR nº 8/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 22/08/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho JOSÉ BRUNO WAGNER FILHO, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 10.770 de 21 de novembro de 2003.

1.2 Data da instalação: 19 de agosto de 2005.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e o de Bertioga.

1.4 Regime de auxílio: ausente.

1.5 Juiz:

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/09/2022.

Juiz Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
JOSÉ BRUNO WAGNER FILHO	29/02/2014	NÃO (SANTOS)

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/09/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
JULIANA ALCÂNTARA BRANDÃO GUIMARÃES	ESTAGIÁRIO NIVEL SUPERIOR	.	29/06/2022
GUSTAVO SUCCI E SILVA	AJ	.	27/05/2013
MARIA CELESTE LAGE BALDINI	TJ	CALCULISTA	30/06/2006
ALEXANDRE ROGERIO PALMERINI	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	22/09/2014
SIMONE SUZIETE DE SOUZA	TJ	.	26/07/2022
VIVIAN MARIA FERNANDES DOS SANTOS	TJ	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA	17/01/2013
LUIZ RENATO DE SOUZA GATTI	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	22/09/2014
GLERYSTON AGRA DE MELLO	AJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	11/12/2020
MARCOS DIAS FREIRE	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	22/09/2014

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	2	4	3	3	4	10min
	Tarde						
Instrução	Manhã	3	3	3	3	1	10min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	3	3	3	3	3	10min
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5	3	4	4	3	10min
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Observação pela Unidade Judiciária: Conciliação em execução e conhecimento são colocados na pauta ordinária a pedido dos advogados e na Semana Nacional de Conciliação.

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas 10 (dez) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (2 UNA/RO, 3 INSTRUÇÕES e 5 UNA/RS às segundas, 4 UNA/RO, 3 INSTRUÇÕES e 3 UNA/RS às terças, 3 UNA/RO, 3 INSTRUÇÕES e 4 UNA/RS às quartas e quintas), e 8 (oito) audiências às sextas feiras (4 UNA/RO, 1 INSTRUÇÃO e 3 UNA/RS), totalizando 48 (quarenta e oito) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/09/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	28/02/2023	177	129	08/02/2023	157	110

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
14/03/2023	191	123	08/02/2023	157	181	23/02/2023	172	81	14/12/2022	101	135

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
27/10/2022	53	3	16/09/2022	12	9

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde					
Juiz substituto	Manhã					
	Tarde					

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	GUARUJÁ - 02a Vara	126	92
2	GUARUJÁ - 01a Vara	148	139
3	GUARUJÁ - 03a Vara	129	211
Guarujá - 03a Vara		129	211
Média do Foro		143	148
Média da 2ª Região		136	145

Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.7.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	GUARUJÁ - 01a Vara	1105	887	265	95
2	GUARUJÁ - 02a Vara	1054	591	137	39
3	GUARUJÁ - 03a Vara	782	823	151	55
Guarujá - 03a Vara		782	823	151	55
Média do Foro		980	767	184	63

Observação: Dados até 31.7.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média

de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Guarujá - 03a Vara	2021	1.136	5	1.141	1.204	779	917	1.492
Guarujá - 03a Vara	2022	923	4	927	822	811	800	1.616
Média do Foro	2021	1.166	8	1.174	1.246	697	1.175	1.507
Média do Foro	2022	945	6	951	872	691	907	1.546
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	1.096	7	1.104	1.120	909	1.098	2.189

Observações: Dados até 31.8.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
Guarujá - 03a Vara	2021	509	597	2	0	257	286	1149	750	1899
Guarujá - 03a Vara	2022	219	179	0	0	149	225	1126	812	1938
Média do Foro	2021	612	604	1	1	266	485	1.595	1.762	3.357
Média do Foro	2022	291	658	0	0	1.156	341	2.033	940	2.973
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	259	372	0	0	302	233	1.595	1.353	2.949

Observação: Dados até 31.7.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2020	977	-24,90%
2021	1136	16,27%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/09/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 07(sete) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001332-06.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000846-84.2020.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000202-73.2022.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000480-74.2022.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000597-65.2022.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000890-35.2022.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000897-27.2022.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	414
	Aguardando encerramento da instrução	346
	Aguardando prolação de sentença	41
	Aguardando cumprimento de acordo	261
	Com sentença aguardando finalização na fase	542
	Subtotal	1.604
Liquidação	Pendentes de liquidação	149
	Liquidados aguardando finalização na fase	54

	No arquivo provisório	35
	Subtotal	238
Execução	Pendentes de execução	1.126
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	43
	No arquivo provisório	812
	Subtotal	1.981
Total		3.823
<i>Observação: Dados de 31.7.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-8-2022
Embargos de Declaração	13
Tutelas provisórias	11
Incidentes na liquidação/ execução	32
Total	56
<i>Observação: Dados de 31.8.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão - 31/08/2022)

Número do Processo	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0001600-87.2013.5.02.0303	5/7/2022	
0141100-47.2008.5.02.0303	25/8/2020	
1000147-30.2019.5.02.0303	12/2/2020	
1000203-34.2017.5.02.0303	11/9/2018	
1000203-34.2017.5.02.0303	17/9/2018	
1000268-63.2016.5.02.0303	8/2/2018	
1000278-73.2017.5.02.0303	9/7/2021	
1000288-44.2022.5.02.0303	7/6/2022	
1000288-44.2022.5.02.0303	8/6/2022	
1000410-96.2018.5.02.0303	25/6/2022	

1000560-14.2017.5.02.0303	28/5/2018	
1000608-34.2021.5.02.0302	31/8/2022	
1000787-28.2022.5.02.0303	13/8/2022	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	43
Cartas Precatórias devolvidas	71
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 31.7.2022.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/09/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 04/09/2022, constavam **01** (um) processo nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001064-49.2019.5.02.0303	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/12/2021 10:33

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Guarujá - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	145	149	138
o encerramento da instrução	234	233	227
a prolação da sentença	224	227	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Guarujá - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	222	267	252

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Guarujá - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	446	558	604
Ente Público	1.568	1.929	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Guarujá - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	793	1.460	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Guarujá - 03a Vara	2021	1204	538	44,68%
Guarujá - 03a Vara	2022	704	304	43,18%

Média do Foro	2021	1.246	517	41,47%
Média do Foro	2022	748	271	36,23%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	949	404	42,61%

Observação: Dados até 31.7.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Guarujá - 03a Vara	2021	803	1136	1204	37,91%
Guarujá - 03a Vara	2022	779	786	704	55,02%
Média do Foro	2021	752	1.166	1.246	35,04%
Média do Foro	2022	697	804	748	50,18%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	940	949	50,37%

Observação: Dados até 31.7.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Guarujá - 03a Vara	2021	1405	509	597	68,81%
Guarujá - 03a Vara	2022	1149	219	179	86,92%
Média do Foro	2021	2.419	612	604	80,07%

Média do Foro	2022	1.595	291	658	65,14%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	259	372	80,43%

Observação: Dados até 31.7.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
JOSÉ BRUNO WAGNER FILHO	7,1	816	368	17	0
MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS	0,42	225	71	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		16	7	0	0
MARTHA CAMPOS ACCURSO	4,76	43	22	0	0
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	4	1	0	0	0
RENAN MARTINS LOPES BELUTTO	7,03	56	34	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA		47	36	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/07/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ÉRIKA BULHÕES CAVALLI DE OLIVEIRA	8,5	6	2	0	0
FÁBIO AUGUSTO BRANDA	6	1	0	0	0
FRANCISCO CHARLES FLORENTINO DE SOUSA	0	5	4	9	0
JOSÉ BRUNO WAGNER FILHO	10,89	499	231	25	0
LUIZA TEICHMANN MEDEIROS	11,59	91	28	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	1	0	0
MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS	0,11	17	8	0	0
MARTHA CAMPOS ACCURSO	4	2	0	0	0
MAURÍCIO EVANDRO CAMPOS COSTA	22,31	18	5	0	0
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	59	9	3	0	0
REERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	0,67	3	1	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA		5	5	0	0
VICTOR EMANUEL BERTOLDO TEIXEIRA	4,11	46	16	7	0

VIVIAN CHIARAMONTE	16	1	0	0	0
--------------------	----	---	---	---	---

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/09/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
-	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
JOSÉ BRUNO WAGNER FILHO	499	0	120	0	0	8	936
MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS	163	0	40	0	1	5	299
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	6	20	10	30
MARTHA CAMPOS ACCURSO	46	0	9	0	0	0	62
RENAN MARTINS LOPES BELUTTO	27	0	7	0	1	2	65
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	15	66	38	104

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total

					Conhe- cimento	Exe- cução	
ÉRIKA BULHÕES CAVALLI DE OLIVEIRA	5	0	2	0	0	0	9
FRANCISCO CHARLES FLORENTINO DE SOUSA	13	0	6	0	0	0	23
JOSÉ BRUNO WAGNER FILHO	420	0	189	0	0	2	659
LUIZA TEICHMANN MEDEIROS	82	0	37	0	0	0	126
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	1	0	1
MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS	12	0	8	0	0	0	24
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	2	8	10
MAURÍCIO EVANDRO CAMPOS COSTA	11	0	9	0	0	0	28
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	0	0	0	4	14	11	28
RODRIGO ACUIO	0	0	0	0	1	2	3
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	1	6	9	15
VICTOR EMANUEL BERTOLDO TEIXEIRA	48	0	19	0	0	0	83
<i>Observação: Dados até 31.7.2022.</i>							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/21 até 30/06/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2018 a Jun/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1114	0,2954	0,2762	0,0973	0,1369	0,1834	1°
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1228	0,4911	0,2057	0,0997	0,1456	0,2130	2°
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1098	0,3175	0,4933	0,0891	0,1818	0,2383	3°
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1032	0,2057	0,5055	0,1446	0,2373	0,2392	4°
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,3516	0,3864	0,2040	0,1312	0,1340	0,2414	5°
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7995	0,8896	0,3653	0,7136	0,6317	0,6799	213°
São Paulo - 11a Vara	2001 a 2500	0,4890	0,8539	0,7180	0,7508	0,6420	0,6907	214°
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,4853	0,9230	0,6085	0,7307	0,7121	0,6919	215°
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5404	0,8141	0,6783	0,7551	0,7132	0,7002	216°
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,8761	0,7567	0,6493	0,7446	0,7233	0,7500	217°
Guarujá - 03a Vara	1501 a 2000	0,2742	0,4629	0,5366	0,5590	0,4814	0,4628	101°

A 3ª Vara do Trabalho de Guarujá, considerando o período de 01/07/21 até 30/06/22, apresentou o IGEST de 0,4628, que indica que a Unidade está na 101ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/09/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.616	
Aguardando apreciação pela instância superior	471	13/07/2017 16:47
Aguardando audiência	651	23/02/2022 11:21
Aguardando cumprimento de acordo	223	26/02/2021 23:57

Aguardando final do sobrestamento	15	30/09/2021 09:14
Aguardando prazo	195	22/07/2022 00:28
Análise	11	21/08/2022 21:49
Cumprimento de Providências	22	18/06/2022 18:12
Elaborar sentença	19	16/08/2022 14:31
Prazos Vencidos	1	03/09/2022 04:21
Remeter ao 2o Grau	7	27/08/2022 04:25
Triagem Inicial	1	03/09/2022 21:56
Liquidação	211	
Aguardando apreciação pela instância superior	15	30/10/2018 08:04
Aguardando audiência	1	21/08/2022 21:44
Aguardando cumprimento de acordo	11	05/11/2021 10:13
Aguardando final do sobrestamento	40	17/09/2021 08:12
Aguardando prazo	85	05/07/2022 08:58
Análise	51	02/08/2022 13:15
Cumprimento de Providências	7	05/08/2022 16:03
Prazos Vencidos	1	03/09/2022 04:25
Execução	929	
Aguardando apreciação pela instância superior	46	27/03/2019 12:19
Aguardando cumprimento de acordo	41	23/03/2021 14:16
Aguardando final do sobrestamento	367	21/11/2019 11:45
Aguardando prazo	381	13/06/2022 11:19
Análise	80	11/04/2022 09:06
Assinar expedientes e comunicações - servidor	3	02/09/2022 15:13
Cartas devolvidas	6	17/01/2020 15:52
Cumprimento de Providências	1	08/08/2022 18:58
Remeter ao 2o Grau	4	17/08/2022 04:16
Arquivado	7.690	
Arquivo	4.859	30/11/2020 08:33
Arquivo definitivo	2.000	05/11/2015 12:06
Arquivo provisório	372	08/05/2019 17:16
Cartas devolvidas	459	09/10/2015 15:59
Total Geral	10.446	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/09/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **19** petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	102,85%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	102,21%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	121,17%

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000523- 11.2022.5.02.0303	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 02/02/2023, conforme audiência realizada em 23/08/2022 (Id. b02d889).</p> <p>Houve determinação de realização de perícia.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 06/07/2022, Id. 3c10bb0, manifestação pelo perito e designação da data para realização da perícia.</p>	Não há.
1000922- 11.2020.5.02.0303	<p><u>Constatações:</u></p> <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 16/09/2022, conforme determinado em audiência realizada em 31/08/2022 (Id. ee6fbca).</p> <p>O processo foi enviado à conclusão imediatamente após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 01/09/2022, Id. 223cc3b, juntada de carta de preposição e substabelecimento.</p>	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1000210- 74.2020.5.02.0447</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 13/06/2022, Id. 9c274a6, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Em 01/07/2022, Id. 641cf3e, proferida Sentença de extinção da execução por cumprimento da obrigação.</p> <p>Houve expedição de Alvarás eletrônicos para a liberação de valores às partes.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 25/08/2022, Id. 439bfc3 e 44f9474, expedida intimação às partes quanto à expedição dos Alvarás acima referidos.</p>	<p align="center">Não há.</p>
<p align="center">1000591- 34.2017.5.02.0303</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 06/03/2018, Id. 0bb9a8e, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud.</p> <p>As devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 22/07/2022, Id. 28bda62, proferido despacho determinando que a exequente apresente meios de prosseguimento da execução no prazo de 30 dias.</p>	<p align="center">Não há.</p>
<p align="center">1000449- 88.2021.5.02.0303</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 22/03/2022, Id. e326db5, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB, Serasajud.</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 02/08/2022, Id. d280877, inclusão da executada no cadastro de inadimplentes junto ao convênio firmado com o SERASA.</p>	<p align="center">Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p>
<p align="center">1000060- 74.2019.5.02.0303</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 05/04/2022, Id. 8614c8c, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB.</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p>	<p align="center">Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Em 08/07/2022, Id. 05cfeb0, instaurado IDPJ e determinada a Citação dos sócios suscitados.</p> <p>Último andamento: Em 07/09/2022, decorrido o prazo para manifestação dos sócios suscitados.</p>	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000239-03.2022.5.02.0303	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 23/08/2022, Id. 5cd8e10, proferida decisão emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pela reclamada.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 25/08/2022, Id. e17763d, apresentadas as Contrarrazões pelo autor.</p>	Não há.
1000879-45.2018.5.02.0303	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 10/08/2022, Id. b017593, proferida decisão emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pela 3ª executada.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 25/08/2022, decorrido o prazo para manifestação do exequente.</p>	Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000473-24.2018.5.02.0303	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 23/11/2018, Id. c76cdfd, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud.</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Expedida Certidão que atesta o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósito recursal/judicial nos autos. (Id. 79dd063).</p> <p>Ambas as partes foram intimadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 01/09/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	
<p>1000280- 09.2018.5.02.0303</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 21/03/2019, Id. 73b66d3, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB.</p> <p>A devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Expedida Certidão que atesta o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósito recursal/judicial nos autos. (Id. 0a62ale).</p> <p>Ambas as partes foram intimadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 09/08/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1000220- 70.2017.5.02.0303</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 23/11/2018, Id. 49fdc4e, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud.</p> <p>Os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Expedida Certidão que atesta o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósito recursal/judicial nos autos. (Id. cc0471a).</p> <p>Ambas as partes foram intimadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 10/08/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Não há</p>
<p>1000413-</p>	<p><u>Constatações:</u></p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
17.2019.5.02.0303	<p>Trata-se de execução de acordo não cumprido.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB.</p> <p>A devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Expedida Certidão que atesta o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósito recursal/judicial nos autos. (Id. 0c8329e).</p> <p>Ambas as partes foram intimadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito (Id. 7558019).</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 13/08/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/09/2022.

Havia 294 (duzentos e noventa e quatro) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0164900-70.2009.5.02.0303	26/02/2016 00:00	15/04/2016 00:00
0051000-12.2009.5.02.0303	06/04/2018 00:00	19/04/2018 00:00
0127500-22.2009.5.02.0303	07/03/2019 00:00	26/03/2019 00:00
0000997-43.2015.5.02.0303	11/06/2019 00:00	19/06/2019 00:00
0001118-71.2015.5.02.0303	18/11/2020 00:00	09/12/2020 00:00
1000715-80.2018.5.02.0303	31/05/2021 00:00	24/06/2021 00:00
0000113-87.2010.5.02.0303	27/03/2012 00:00	27/03/2012 00:00
0097000-07.2008.5.02.0303	08/05/2012 00:00	08/05/2012 00:00
0064300-46.2006.5.02.0303	10/05/2012 00:00	10/05/2012 00:00
0163800-51.2007.5.02.0303	24/05/2012 00:00	24/05/2012 00:00
0094900-79.2008.5.02.0303	10/07/2012 00:00	10/07/2012 00:00
0012000-10.2006.5.02.0303	14/08/2012 00:00	14/08/2012 00:00
0061700-18.2007.5.02.0303	14/08/2012 00:00	14/08/2012 00:00
0016900-02.2007.5.02.0303	14/08/2012 00:00	14/08/2012 00:00
0101800-78.2008.5.02.0303	14/08/2012 00:00	14/08/2012 00:00
0101800-78.2008.5.02.0303	14/08/2012 00:00	14/08/2012 00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

0101800-78.2008.5.02.0303	14/08/2012 00:00	14/08/2012 00:00
0073000-45.2005.5.02.0303	19/10/2012 00:00	19/10/2012 00:00
0056100-16.2007.5.02.0303	19/10/2012 00:00	19/10/2012 00:00
0012300-06.2005.5.02.0303	18/02/2013 00:00	27/02/2013 00:00
0141300-59.2005.5.02.0303	18/02/2013 00:00	27/02/2013 00:00
0038000-42.2009.5.02.0303	13/03/2013 00:00	16/04/2013 00:00
0000505-90.2011.5.02.0303	11/03/2013 00:00	16/04/2013 00:00
0119300-65.2005.5.02.0303	02/04/2013 00:00	23/04/2013 00:00
0000551-16.2010.5.02.0303	02/04/2013 00:00	23/04/2013 00:00
0141500-66.2005.5.02.0303	03/04/2013 00:00	23/04/2013 00:00
0128900-42.2007.5.02.0303	08/04/2013 00:00	23/04/2013 00:00
0035900-17.2009.5.02.0303	08/04/2013 00:00	23/04/2013 00:00
0065400-36.2006.5.02.0303	17/04/2013 00:00	07/05/2013 00:00
0041600-71.2009.5.02.0303	15/05/2013 00:00	22/05/2013 00:00
0080100-12.2009.5.02.0303	16/05/2013 00:00	03/06/2013 00:00
0034200-40.2008.5.02.0303	16/05/2013 00:00	18/06/2013 00:00
0056200-68.2007.5.02.0303	16/05/2013 00:00	03/06/2013 00:00
0074100-30.2008.5.02.0303	16/05/2013 00:00	03/06/2013 00:00
0058900-80.2008.5.02.0303	28/05/2013 00:00	14/06/2013 00:00
0078200-28.2008.5.02.0303	29/05/2013 00:00	17/06/2013 00:00
0102200-29.2007.5.02.0303	25/06/2013 00:00	26/06/2013 00:00
0153300-91.2005.5.02.0303	25/06/2013 00:00	26/06/2013 00:00
0000550-31.2010.5.02.0303	04/07/2013 00:00	22/07/2013 00:00
0029300-82.2006.5.02.0303	10/07/2013 00:00	22/07/2013 00:00
0099500-46.2008.5.02.0303	10/07/2013 00:00	22/07/2013 00:00
0091200-32.2007.5.02.0303	24/07/2013 00:00	09/08/2013 00:00
0130000-66.2006.5.02.0303	21/08/2013 00:00	09/09/2013 00:00
0019500-30.2006.5.02.0303	21/08/2013 00:00	09/09/2013 00:00
0108800-32.2008.5.02.0303	22/08/2013 00:00	10/09/2013 00:00
0161800-78.2007.5.02.0303	23/08/2013 00:00	10/09/2013 00:00
0170000-40.2008.5.02.0303	17/09/2013 00:00	09/10/2013 00:00
0128800-87.2007.5.02.0303	27/09/2013 00:00	22/10/2013 00:00
0010100-21.2008.5.02.0303	01/10/2013 00:00	17/10/2013 00:00
0013300-02.2009.5.02.0303	02/10/2013 00:00	28/10/2013 00:00
0049200-51.2006.5.02.0303	24/10/2013 00:00	29/11/2013 00:00
0125200-87.2009.5.02.0303	04/11/2013 00:00	29/11/2013 00:00
0033900-83.2005.5.02.0303	04/11/2013 00:00	29/11/2013 00:00
0055700-65.2008.5.02.0303	04/11/2013 00:00	29/11/2013 00:00
0119900-18.2007.5.02.0303	06/11/2013 00:00	10/12/2013 00:00
0120100-54.2009.5.02.0303	09/12/2013 00:00	09/01/2014 00:00
0120400-21.2006.5.02.0303	13/12/2013 00:00	28/01/2014 00:00
0120400-21.2006.5.02.0303	13/12/2013 00:00	28/01/2014 00:00
0114900-66.2009.5.02.0303	14/01/2014 00:00	23/05/2014 00:00
0100700-88.2008.5.02.0303	14/01/2014 00:00	23/05/2014 00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

0099600-98.2008.5.02.0303	14/01/2014 00:00	16/06/2014 00:00
0064500-82.2008.5.02.0303	16/01/2014 00:00	28/01/2014 00:00
0142300-60.2006.5.02.0303	07/02/2014 00:00	25/02/2014 00:00
0123500-13.2008.5.02.0303	10/02/2014 00:00	25/02/2014 00:00
0079200-63.2008.5.02.0303	10/02/2014 00:00	25/02/2014 00:00
0098700-52.2007.5.02.0303	13/02/2014 00:00	28/02/2014 00:00
0098700-52.2007.5.02.0303	13/02/2014 00:00	28/02/2014 00:00
0098700-52.2007.5.02.0303	13/02/2014 00:00	28/02/2014 00:00
0035800-62.2009.5.02.0303	25/03/2014 00:00	07/04/2014 00:00
0133400-25.2005.5.02.0303	31/03/2014 00:00	02/06/2014 00:00
0099500-12.2009.5.02.0303	31/03/2014 00:00	02/06/2014 00:00
0063000-44.2009.5.02.0303	24/09/2014 00:00	05/11/2014 00:00
0078400-35.2008.5.02.0303	06/10/2014 00:00	12/11/2014 00:00
0097200-14.2008.5.02.0303	15/10/2014 00:00	25/11/2014 00:00
0137200-27.2006.5.02.0303	21/10/2014 00:00	26/11/2014 00:00
0014600-67.2007.5.02.0303	21/10/2014 00:00	26/11/2014 00:00
0001113-25.2010.5.02.0303	31/10/2014 00:00	18/12/2014 00:00
0030400-38.2007.5.02.0303	05/11/2014 00:00	18/12/2014 00:00
0000406-23.2011.5.02.0303	05/11/2014 00:00	18/12/2014 00:00
0143500-97.2009.5.02.0303	06/11/2014 00:00	18/12/2014 00:00
0098600-29.2009.5.02.0303	11/11/2014 00:00	23/01/2015 00:00
0096800-63.2009.5.02.0303	17/11/2014 00:00	28/01/2015 00:00
0031100-77.2008.5.02.0303	17/11/2014 00:00	28/01/2015 00:00
0158100-26.2009.5.02.0303	17/11/2014 00:00	28/01/2015 00:00
0000609-19.2010.5.02.0303	17/11/2014 00:00	28/01/2015 00:00
0038100-94.2009.5.02.0303	17/11/2014 00:00	28/01/2015 00:00
0012100-91.2008.5.02.0303	17/11/2014 00:00	28/01/2015 00:00
0161500-82.2008.5.02.0303	17/11/2014 00:00	28/01/2015 00:00
0151900-71.2007.5.02.0303	25/11/2014 00:00	28/01/2015 00:00
0001065-95.2012.5.02.0303	25/11/2014 00:00	28/01/2015 00:00
0160300-40.2008.5.02.0303	15/01/2015 00:00	10/03/2015 00:00
0000382-92.2011.5.02.0303	19/02/2015 00:00	08/04/2015 00:00
0139600-43.2008.5.02.0303	27/02/2015 00:00	09/04/2015 00:00
0102400-36.2007.5.02.0303	04/03/2015 00:00	28/04/2015 00:00
0103100-12.2007.5.02.0303	04/03/2015 00:00	28/04/2015 00:00
0062600-64.2008.5.02.0303	06/03/2015 00:00	08/05/2015 00:00
0120600-28.2006.5.02.0303	11/03/2015 00:00	08/05/2015 00:00
0120600-28.2006.5.02.0303	11/03/2015 00:00	08/05/2015 00:00
0120600-28.2006.5.02.0303	11/03/2015 00:00	08/05/2015 00:00
0152300-17.2009.5.02.0303	27/03/2015 00:00	13/05/2015 00:00
0001134-98.2010.5.02.0303	27/03/2015 00:00	13/05/2015 00:00
0163700-96.2007.5.02.0303	27/03/2015 00:00	13/05/2015 00:00
0041800-78.2009.5.02.0303	27/03/2015 00:00	13/05/2015 00:00
0041700-26.2009.5.02.0303	27/03/2015 00:00	13/05/2015 00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

0074900-24.2009.5.02.0303	27/03/2015 00:00	13/05/2015 00:00
0136700-87.2008.5.02.0303	27/03/2015 00:00	14/05/2015 00:00
0160100-04.2006.5.02.0303	27/03/2015 00:00	14/05/2015 00:00
0049400-87.2008.5.02.0303	17/04/2015 00:00	18/05/2015 00:00
0120600-28.2006.5.02.0303	30/04/2015 00:00	18/05/2015 00:00
0000970-02.2011.5.02.0303	07/07/2015 00:00	26/08/2015 00:00
0066400-66.2009.5.02.0303	14/07/2015 00:00	27/08/2015 00:00
0159900-94.2006.5.02.0303	15/09/2015 00:00	08/10/2015 00:00
0001064-47.2011.5.02.0303	15/09/2015 00:00	08/10/2015 00:00
0047600-29.2005.5.02.0303	15/09/2015 00:00	08/10/2015 00:00
0001203-62.2012.5.02.0303	15/09/2015 00:00	08/10/2015 00:00
0013500-77.2007.5.02.0303	15/09/2015 00:00	08/10/2015 00:00
0000120-74.2013.5.02.0303	13/11/2015 00:00	18/01/2016 00:00
0064300-41.2009.5.02.0303	29/03/2016 00:00	13/05/2016 00:00
0052300-09.2009.5.02.0303	29/03/2016 00:00	16/05/2016 00:00
0052300-09.2009.5.02.0303	29/03/2016 00:00	16/05/2016 00:00
0001118-76.2012.5.02.0303	29/04/2016 00:00	18/05/2016 00:00
0056000-27.2008.5.02.0303	29/04/2016 00:00	18/05/2016 00:00
0097100-59.2008.5.02.0303	29/04/2016 00:00	18/05/2016 00:00
0000264-48.2013.5.02.0303	25/05/2016 00:00	15/06/2016 00:00
0001089-60.2011.5.02.0303	25/05/2016 00:00	15/06/2016 00:00
0001433-07.2012.5.02.0303	25/05/2016 00:00	15/06/2016 00:00
0000424-44.2011.5.02.0303	31/05/2016 00:00	15/06/2016 00:00
0000424-44.2011.5.02.0303	31/05/2016 00:00	15/06/2016 00:00
0000207-93.2014.5.02.0303	31/05/2016 00:00	15/06/2016 00:00
0000936-61.2010.5.02.0303	31/05/2016 00:00	15/06/2016 00:00
0048100-95.2005.5.02.0303	31/05/2016 00:00	15/06/2016 00:00
0048100-95.2005.5.02.0303	31/05/2016 00:00	15/06/2016 00:00
0001534-78.2011.5.02.0303	15/06/2016 00:00	24/06/2016 00:00
0001048-93.2011.5.02.0303	15/06/2016 00:00	24/06/2016 00:00
0001048-93.2011.5.02.0303	15/06/2016 00:00	24/06/2016 00:00
0001645-28.2012.5.02.0303	20/06/2016 00:00	30/06/2016 00:00
0001602-57.2013.5.02.0303	20/06/2016 00:00	30/06/2016 00:00
0074500-10.2009.5.02.0303	11/08/2016 00:00	26/08/2016 00:00
0156100-87.2008.5.02.0303	11/08/2016 00:00	26/08/2016 00:00
0102300-81.2007.5.02.0303	17/08/2016 00:00	13/09/2016 00:00
0001507-90.2014.5.02.0303	18/10/2016 00:00	06/02/2017 00:00
0001140-03.2013.5.02.0303	24/10/2016 00:00	07/02/2017 00:00
0001140-03.2013.5.02.0303	24/10/2016 00:00	07/02/2017 00:00
0001213-72.2013.5.02.0303	09/11/2016 00:00	07/02/2017 00:00
0053800-13.2009.5.02.0303	09/11/2016 00:00	07/02/2017 00:00
0001800-94.2013.5.02.0303	09/11/2016 00:00	07/02/2017 00:00
0001807-86.2013.5.02.0303	09/11/2016 00:00	13/02/2017 00:00
0001807-86.2013.5.02.0303	09/11/2016 00:00	13/02/2017 00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

0141000-29.2007.5.02.0303	25/11/2016 00:00	14/02/2017 00:00
0000451-22.2014.5.02.0303	25/11/2016 00:00	14/02/2017 00:00
0001249-17.2013.5.02.0303	07/12/2016 00:00	14/02/2017 00:00
0030500-90.2007.5.02.0303	15/12/2016 00:00	14/02/2017 00:00
0001410-27.2013.5.02.0303	03/02/2017 00:00	21/02/2017 00:00
0000695-48.2014.5.02.0303	17/02/2017 00:00	03/04/2017 00:00
0000907-06.2013.5.02.0303	17/02/2017 00:00	03/04/2017 00:00
0102100-74.2007.5.02.0303	10/03/2017 00:00	05/04/2017 00:00
0000231-24.2014.5.02.0303	17/03/2017 00:00	19/04/2017 00:00
0120800-64.2008.5.02.0303	24/03/2017 00:00	08/05/2017 00:00
0076100-66.2009.5.02.0303	24/03/2017 00:00	08/05/2017 00:00
0001847-34.2014.5.02.0303	29/03/2017 00:00	08/05/2017 00:00
0001052-62.2013.5.02.0303	29/03/2017 00:00	08/05/2017 00:00
0001457-98.2013.5.02.0303	31/03/2017 00:00	08/05/2017 00:00
0000352-52.2014.5.02.0303	07/04/2017 00:00	08/05/2017 00:00
0001048-93.2011.5.02.0303	20/04/2017 00:00	17/05/2017 00:00
0001830-95.2014.5.02.0303	03/05/2017 00:00	01/06/2017 00:00
0001830-95.2014.5.02.0303	03/05/2017 00:00	01/06/2017 00:00
0001481-92.2014.5.02.0303	12/05/2017 00:00	12/06/2017 00:00
0000194-94.2014.5.02.0303	29/05/2017 00:00	19/06/2017 00:00
0001415-49.2013.5.02.0303	31/05/2017 00:00	19/06/2017 00:00
0001639-50.2014.5.02.0303	12/06/2017 00:00	27/06/2017 00:00
0000930-15.2014.5.02.0303	12/06/2017 00:00	27/06/2017 00:00
0001460-53.2013.5.02.0303	12/07/2017 00:00	03/08/2017 00:00
0001460-53.2013.5.02.0303	12/07/2017 00:00	03/08/2017 00:00
0163100-46.2005.5.02.0303	14/07/2017 00:00	03/08/2017 00:00
0000756-40.2013.5.02.0303	07/08/2017 00:00	22/08/2017 00:00
0001498-65.2013.5.02.0303	18/08/2017 00:00	15/09/2017 00:00
0001498-65.2013.5.02.0303	18/08/2017 00:00	15/09/2017 00:00
0000838-71.2013.5.02.0303	06/09/2017 00:00	04/10/2017 00:00
0001822-21.2014.5.02.0303	13/09/2017 00:00	17/10/2017 00:00
0000557-18.2013.5.02.0303	15/09/2017 00:00	18/10/2017 00:00
0000557-18.2013.5.02.0303	15/09/2017 00:00	18/10/2017 00:00
0000733-94.2013.5.02.0303	20/10/2017 00:00	23/01/2018 00:00
0001835-20.2014.5.02.0303	20/10/2017 00:00	23/01/2018 00:00
0001835-20.2014.5.02.0303	20/10/2017 00:00	23/01/2018 00:00
0000100-49.2014.5.02.0303	20/10/2017 00:00	23/01/2018 00:00
0001544-54.2013.5.02.0303	20/10/2017 00:00	23/01/2018 00:00
0001544-54.2013.5.02.0303	20/10/2017 00:00	23/01/2018 00:00
0036100-92.2007.5.02.0303	13/11/2017 00:00	23/01/2018 00:00
0036100-92.2007.5.02.0303	13/11/2017 00:00	23/01/2018 00:00
0000176-78.2011.5.02.0303	29/11/2017 00:00	05/02/2018 00:00
0001098-51.2013.5.02.0303	05/12/2017 00:00	15/02/2018 00:00
0000477-20.2014.5.02.0303	31/01/2018 00:00	26/02/2018 00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

0000477-20.2014.5.02.0303	31/01/2018 00:00	26/02/2018 00:00
0001185-41.2012.5.02.0303	08/03/2018 00:00	17/04/2018 00:00
0001539-32.2013.5.02.0303	08/03/2018 00:00	17/04/2018 00:00
0000362-33.2013.5.02.0303	14/03/2018 00:00	17/04/2018 00:00
0000144-05.2013.5.02.0303	06/04/2018 00:00	07/05/2018 00:00
0001727-88.2014.5.02.0303	06/04/2018 00:00	07/05/2018 00:00
0000389-79.2014.5.02.0303	23/04/2018 00:00	11/05/2018 00:00
0000389-79.2014.5.02.0303	23/04/2018 00:00	11/05/2018 00:00
0001412-94.2013.5.02.0303	26/04/2018 00:00	16/05/2018 00:00
0000734-79.2013.5.02.0303	04/05/2018 00:00	08/06/2018 00:00
0001742-57.2014.5.02.0303	16/05/2018 00:00	18/06/2018 00:00
0000368-69.2015.5.02.0303	30/05/2018 00:00	19/06/2018 00:00
0145200-79.2007.5.02.0303	11/06/2018 00:00	22/06/2018 00:00
0000756-11.2011.5.02.0303	29/08/2018 00:00	11/09/2018 00:00
0006500-89.2008.5.02.0303	31/08/2018 00:00	12/09/2018 00:00
0000970-31.2013.5.02.0303	31/08/2018 00:00	12/09/2018 00:00
0001740-24.2013.5.02.0303	14/09/2018 00:00	02/10/2018 00:00
0000328-58.2013.5.02.0303	08/10/2018 00:00	31/10/2018 00:00
0001697-53.2014.5.02.0303	23/11/2018 00:00	03/12/2018 00:00
0001889-20.2013.5.02.0303	23/11/2018 00:00	03/12/2018 00:00
0001823-06.2014.5.02.0303	31/01/2019 00:00	20/02/2019 00:00
0001823-06.2014.5.02.0303	31/01/2019 00:00	20/02/2019 00:00
0001076-90.2013.5.02.0303	27/02/2019 00:00	18/03/2019 00:00
0001076-90.2013.5.02.0303	22/07/2019 00:00	18/03/2019 00:00
0138600-71.2009.5.02.0303	27/02/2019 00:00	18/03/2019 00:00
0138600-71.2009.5.02.0303	27/02/2019 00:00	18/03/2019 00:00
0000193-12.2014.5.02.0303	17/05/2019 00:00	04/06/2019 00:00
0001584-36.2013.5.02.0303	27/08/2019 00:00	13/09/2019 00:00
0001644-43.2012.5.02.0303	18/09/2019 00:00	11/10/2019 00:00
0001730-43.2014.5.02.0303	30/03/2020 00:00	29/04/2020 00:00
0001787-95.2013.5.02.0303	08/05/2020 00:00	28/05/2020 00:00
1001233-07.2017.5.02.0303	02/06/2020 00:00	09/06/2020 00:00
0001564-11.2014.5.02.0303	09/06/2020 00:00	15/06/2020 00:00
0001555-49.2014.5.02.0303	08/07/2020 00:00	12/08/2020 00:00
0001950-75.2013.5.02.0303	22/07/2020 00:00	13/08/2020 00:00
0001950-75.2013.5.02.0303	22/07/2020 00:00	13/08/2020 00:00
0000157-38.2012.5.02.0303	14/10/2020 00:00	06/11/2020 00:00
0000157-38.2012.5.02.0303	14/10/2020 00:00	06/11/2020 00:00
0000157-38.2012.5.02.0303	14/10/2020 00:00	06/11/2020 00:00
0000157-38.2012.5.02.0303	14/10/2020 00:00	06/11/2020 00:00
0001431-03.2013.5.02.0303	14/10/2020 00:00	06/11/2020 00:00
0001431-03.2013.5.02.0303	14/10/2020 00:00	06/11/2020 00:00
0001431-03.2013.5.02.0303	14/10/2020 00:00	06/11/2020 00:00
0001431-03.2013.5.02.0303	14/10/2020 00:00	06/11/2020 00:00

0001766-85.2014.5.02.0303	16/04/2021 00:00	15/06/2021 00:00
0001766-85.2014.5.02.0303	16/04/2021 00:00	15/06/2021 00:00
0001766-85.2014.5.02.0303	16/04/2021 00:00	15/06/2021 00:00
0001766-85.2014.5.02.0303	16/04/2021 00:00	15/06/2021 00:00
0001766-85.2014.5.02.0303	16/04/2021 00:00	15/06/2021 00:00
0001766-85.2014.5.02.0303	16/04/2021 00:00	15/06/2021 00:00
0072900-51.2009.5.02.0303	14/05/2021 00:00	28/06/2021 00:00
1001296-32.2017.5.02.0303	31/05/2021 00:00	30/06/2021 00:00
1000305-56.2017.5.02.0303	14/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
1000176-17.2018.5.02.0303	14/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
1000400-52.2018.5.02.0303	18/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
1000278-73.2017.5.02.0303	23/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
1000249-86.2018.5.02.0303	23/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
1000137-20.2018.5.02.0303	25/03/2021 00:00	14/04/2021 00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **10/09/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

OBSERVAÇÃO: Existem, apenas, 06 Cartas devolvidas sem a correta baixa no sistema, o que deverá ser providenciado pela Unidade.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 22/08/2021 x 04/09/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Iniciais 60 dias	03 dias	-
Una Rito Ordinário 90 dias	164 dias	191 dias (14/03/2023) (A pauta inicia-se somente em 04/10/2022)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	93 dias	157 dias (08/02/2023)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	228 dias	177 dias (28/02/2023)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	46 dias	157 dias (08/02/2023)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	200 dias	172 dias (23/02/2023) (A pauta inicia-se somente em 04/10/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	279 dias	101 dias (14/12/2022)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual

às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2022 e 20/01/2023 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 04/09/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia 7 processos na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **10/09/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

1000846-84.2020.5.02.0303 - Havia julgamento designado para o dia 31/08/2022, cuja sentença ainda não foi juntada aos autos.

1000202-73.2022.5.02.0303 - Em 10/08/2022 as partes foram intimadas sobre a necessidade de audiência de instrução, que não foi designada.

1000480-74.2022.5.02.0303 - Em 06/09/2022 foi determinado o sobrestamento por 30 dias.

1000597-65.2022.5.02.0303 - Em 17/10/2022 foi determinada a apresentação de defesa por parte da reclamada e prazo para réplica, para, após, encerrar a instrução e designar julgamento.

1000897-27.2022.5.02.0303 - Em 09/09/2022 foi rejeitado o pedido de antecipação de tutela e determinada a inclusão em pauta de audiências UNA.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **10/09/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **11 (onze)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os

procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o

encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

(fonte: e-Gestão em 31/07/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2016	1000708-59.2016.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001149-40.2016.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000565-36.2017.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000675-38.2017.5.02.0302	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001004-47.2017.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001136-07.2017.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001200-80.2018.5.02.0303	IDPJ	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001200-80.2018.5.02.0303	IDPJ	Processos suspensos
2019	1000153-37.2019.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000230-46.2019.5.02.0303	ConPag	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000233-98.2019.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000304-09.2019.5.02.0301	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000472-05.2019.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000483-34.2019.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000507-62.2019.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000674-79.2019.5.02.0303	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000692-03.2019.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000717-16.2019.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000797-77.2019.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000927-67.2019.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000970-04.2019.5.02.0303	ACPCiv	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001012-53.2019.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001018-60.2019.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001088-77.2019.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001097-39.2019.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001147-65.2019.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Guarujá

2019	1001155-42.2019.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001332-06.2019.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001335-58.2019.5.02.0303	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001351-12.2019.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000046-56.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000166-02.2020.5.02.0303	RTSum	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000226-72.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000266-54.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000267-39.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000275-16.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000381-75.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000388-67.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000389-52.2020.5.02.0303	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000390-37.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000397-29.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000413-80.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000414-65.2020.5.02.0303	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000431-04.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000433-71.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000488-22.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000503-88.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000523-79.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000525-49.2020.5.02.0303	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000589-59.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000726-41.2020.5.02.0303	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000740-25.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000751-54.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000770-60.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000789-66.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000804-35.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000805-20.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000811-27.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000811-27.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos suspensos
2020	1000820-86.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000828-63.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000828-63.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos suspensos
2020	1000833-85.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000846-84.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000877-07.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000879-74.2020.5.02.0303	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000881-44.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000903-05.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência

2020	1000909-12.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000922-11.2020.5.02.0303	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000929-03.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000930-85.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000933-40.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000935-10.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000946-39.2020.5.02.0303	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000976-74.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000976-74.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos suspensos
2020	1000978-44.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000983-66.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000992-28.2020.5.02.0303	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando preferencialmente as presenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à

sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor n.º 001072-29.2022.2.00.050, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Registra-se a presença dos advogados Gerson Fastovsky OABSP 93.606 e Marcos Paulo Santos Soares, OAB/SP 218.115 e da advogada e Procuradora do Município de Guarujá, Monica Derra Dib Daud - OAB 86.294, que foram recebidos pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, em reunião realizada por videoconferência. Referidos causídicos, dentre outros assuntos tratados, individual ou coletivamente, basicamente reivindicaram a lotação de mais servidores, especialmente na 1ª. Vara, que possui maior defasagem, acreditando que a redução de servidores seja a causa dos andamentos processuais com menos celeridade do que as demais Varas da Comarca. O advogado Marcos Paulo também relatou dúvidas a respeito da rotatividade de Juizes nas Varas da Baixada, o que impede a continuidade das orientações quanto aos procedimentos processuais; manifestou dúvidas também quanto à modalidade de realização de audiências: presenciais ou telepresenciais e também quanto ao encerramento da obrigatoriedade de apresentação de carteira de vacinação ou teste de COVID para entrada nos Fóruns da Baixada Santista, bem como e, por fim, se haverá a possibilidade do retorno do comprovante de entrega das intimações/notificações/citações pelo Correio, o que tem trazido muita dificuldade a todos, juizes, advogados e jurisdicionados. Demais disso, foram unânimes em elogiar a Diretora de Secretaria da 2ª. Vara do Guarujá, Vera Lucia Pedroso Ribeiro, apontando sua solicitude, eficiência, cordialidade e excelência profissional, tratando-se de uma servidora espetacular e "fora da curva". Também renderam elogios aos magistrados Fábio Augusto Branda e José Bruno Wagner Filho, ressaltando a postura no atendimento, cordialidade, profissionalismo, esforço e excelência no atendimento prestado. A advogada e procuradora do Município, Dra. Monica Derra Dib Daud também elogiou a MMA. Juíza Titular (que se removeu recentemente para outra Vara), Dra. Renata Bonfiglio, por sua eficiência e receptividade às demandas locais, estendendo ao Diretor do Fórum e aos Diretores de Secretaria das três Unidades Judiciárias da Comarca do Guarujá. Assim, determino à Secretaria deste Órgão diligenciar perante o setor competente a fim de que se averbe o elogio em questão nos prontuários funcionais das Diretoras de Secretaria e dos Exmos. Juizes mencionados: Fábio Augusto Branda, José Bruno Wagner Filho e Renata Bonfiglio, bem como dos Ilmos. Diretores de Secretaria Cláudia Rosa Tasinazio, Vera Lucia Pedroso Ribeiro e Luiz Renato De Souza Gatti.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria reuniu-se no

dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com o Exmo. Juiz do Trabalho JOSÉ BRUNO WAGNER FILHO, Titular e com o Sr. Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Guarujá, LUIZ RENATO DE SOUZA GATTI, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional, Marília Nucci de Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria).

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional